



ESTADO DO PARANÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

## OFÍCIO Nº. 366/2024

Miraselva, 15 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Superintendente:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Pedro Tolovi, em sessão ordinária realizada no dia 14 de outubro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência a instalação de quebra-molas em pontos estratégicos do cruzamento entre a Avenida Dona Madalena e a Rua Arlindo Arali, **ambas pertencentes à extensão da rodovia Engenheiro Gilberto José Duda (PR-534)**, localizada no perímetro urbano do Município de Miraselva.

Ressalta-se, em princípio, que as vias supracitadas integram um roteiro de destino às cidades de Cafeara, Centenário do Sul, Londrina, Lupionópolis, Prado Ferreira e Porecatu, credenciando-as como uma rota de interesse de motoristas que se deslocam aos municípios mencionados. Pontua-se, contudo, um problema decorrente desta situação: o alto fluxo de veículos.

Salienta-se que a presente reivindicação é motivada por cobranças de moradores, clamando-nos por ações efetivas em prol de melhorias no trânsito local, bem como para proporcionar a segurança de pedestres, visto que muitos condutores têm extrapolado os limites legais de velocidade. Aliás, acentua-se que esta postura coloca em risco a integridade física de crianças e de adolescentes, notadamente nos horários de entrada e de saída da escola.

Avaliamos que, após a implantação destes instrumentos de redução de velocidade, os moradores estarão mais seguros, pois estes mecanismos coíbem a direção imprudente e, conseqüentemente, diminuem consideravelmente o risco de tragédias, a exemplo do constatado após a implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres em algumas ruas de nossa cidade. Sugerimos ainda que, em paralelo, providenciem a confecção de uma placa informativa, anexando-a ladeada ao instrumento de redução de velocidade, de modo a alertar os motoristas sobre a importância de seguirem critérios de segurança e da boa condução.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

  
**VALDAÍR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
LENO FANCHIN  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS (DER)  
LONDRINA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

✉ [camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)